



Governo Municipal

UMARI

tempo de continuar crescendo

Mensagem de Lei Nº 019, de 08 de outubro de 2026.

Exmo. Sr. Senhor Presidente ;
Ilustres Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARICE
RECEBIDO EM 08/10/2026
JOÃO LEONIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 2025.03/26.001

Ao passo que cumprimento-lhes coridalmente, submeto apreciação desta augusta casa o presente projeto de lei que tem por escopo, unificar os Aditivos do Contrato do Consórcio Público CONSCENSUL, com as devidas alterações aprovadas em Assembleia, para assim darmos continuidade ao Consórcio Público, que já se encontra bastante fortalecido, com implantação gradativa da coleta seletiva em cada ente consorciado, atos de grande importância e relevância das Políticas Públicas de Manutenção e Preservação do Meio Ambiente.

Com a aprovação do projeto que adiante se vê Vossas Excelências, poderão estar convictos da missão legiferante que cumprem, bem como viabilizando a administração pública municipal e a gestão do consórcio público, conforme ditames da 11.107/2005, viabilizando a continuidade do funcionamento do consórcio público.

Ressalte-se que a aprovação do incluso Projeto de Lei é de suma importância para que o Município continue participando de forma regular e ativa no Consórcio, evitando prejuízos à execução de serviços essenciais e assegurando a continuidade das políticas públicas implementadas por meio dessa parceria.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da matéria, por se tratar de medida de relevante interesse público, o que se requer nos termos previstos pelo Regimento Interno desta casa.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração a esta Augusta Casa de Leis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, aos 08 de outubro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal

UMARI

tempo de continuar crescendo

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI
RECEBIDO EM 08/10/2026
JOÃO LEÓNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 2925/03.26.001

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES (CONTRATO DE CONSORCIO) E UNIFICAÇÃO DOS ADITIVOS, QUE ALTERAVAM O CONTRATO DE CONSORCIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, o Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o Contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções ANEXO) do Consórcio Público Região Sertão Centro Sul (CONSCENSUL), cuja celebração se efetiva com os Municípios de Baixio, Cedro, Granjeiro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Orós, Umari Várzea Alegre.

Art. 2º Fica alterada as cláusulas do presente contrato, unificando todos os aditivos que alteravam o contrato de consorcio, passando assim a ter o seu inteiro teor atualizado e com as devidas retificações feitas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, aos 08 de outubro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL